



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS
ALMASESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO GP Nº 093/2024.

Riacho das Almas, 14 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Vereador, Leonardo Henrique de Moura.

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Na qualidade de Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, e levando em consideração todos os ditames aplicados ao procedimento de prestação de contas realizado pelo Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, faz-se imperiosa a comunicação que segue.

Tendo em vista que o TCE/PE julgou a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE, referente ao exercício financeiro de 2021 que tinha como gestor responsável o Sr. Dioclécio Rosendo de Lima Filho, nos autos do Processo T.C nº 22100589-4, encaminhando de forma eletrônica o processo para adoção dos respectivos procedimentos cabíveis por este Poder Legislativo Municipal.

Assim, considerando as previsões da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, bem como a apresentação tempestiva das razões de defesa por parte do Interessado, o presente julgamento de contas encontra-se com todas as peças processuais necessárias para que seja exarado o respectivo parecer legislativo por parte desta Comissão de Legislação e Redação de Leis. Dessa forma, envio a Vossa Excelência o referido processo para que seja apresentado o azado parecer.

Fico na certeza de que Vossa Excelência procederá conforme os mandamentos Regimentais e Legais.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL